

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**O ADULTO COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO  
DA GESTÃO EDUCACIONAL:  
AÇÕES, PROGRAMAS E POSSIBILIDADES**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**Renata Saldanha Rieffel**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2015**

**O ADULTO COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO  
DA GESTÃO EDUCACIONAL:  
AÇÕES, PROGRAMAS E POSSIBILIDADES**

por

**Renata Saldanha Rieffel**

Monografia de Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Especialista em Gestão Educacional.**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Marilene Gabriel Dalla Corte**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2015**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Curso de Especialização em Gestão Educacional**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Monografia de Especialização:**

**O ADULTO COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA GESTÃO  
EDUCACIONAL: AÇÕES, PROGRAMAS E POSSIBILIDADES**

elaborada por  
**Renata Saldanha Rieffel**

Como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Especialista em Gestão Educacional**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Marilene Gabriel Dalla Corte, Prof<sup>a</sup>. Dra. (UFSM)**  
(Presidente/Orientadora)

---

**Rosane Carneiro Sarturi, Prof<sup>a</sup>. Dra. (UFSM)**

---

**Leandra Costa da Costa , Prof<sup>a</sup>. Ms. (UFSM)**

---

**Joacir Marques da Costa, Prof<sup>o</sup>. Ms. (Unipampa)**  
(Suplente)

Santa Maria, 5 de janeiro de 2015.

*Dedico este meu trabalho à todas as pessoas com deficiência, que superam a todo o momento suas limitações. São inspirações para mim!*

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente a Deus por tudo que tenho.

...

Ao meu amigo Luiz Pedro (Gringo) por ter me trazido à Santa Maria.

...

A minha família pelo apoio incondicional, especialmente meus pais Valéria e Luís Armando que mesmo de longe tornaram possível este momento, meus maiores incentivadores.

...

Às minhas irmãs Eduarda e Fernanda

...

Ao meu avô J.V. que não está mais entre nós,  
mas suas sábias palavras muito me incentivaram.

...

A minha tia avó Maria do Horto, por estar sempre presente nas minhas conquistas,  
minha vó Elza.

...

Aos amigos conquistados em Santa Maria

...

A minha querida orientadora pela paciência.

...

Aos meus amados cães Cléo e Manolo, meus verdadeiros companheiros de vida.

...

Não fiz o melhor, mas fiz tudo para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas não sou o que era antes!

(Martin Luther King)

## RESUMO

Monografia de Especialização  
Curso de Especialização em Gestão Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria

### **O ADULTO COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA GESTÃO EDUCACIONAL: AÇÕES, PROGRAMAS E POSSIBILIDADES**

elaborada por

AUTORA: RENATA SALDANHA RIEFFEL  
ORIENTADORA: MARILENE GABRIEL DALLA CORTE  
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 5 de janeiro de 2015.

Este trabalho monográfico tem como temática central o adulto com deficiência no contexto educacional, cuja pertinência encontra-se, especialmente, na falta de divulgação e de conhecimento aprofundado acerca da situação social e educacional desse segmento da sociedade. O objetivo geral se refere a “analisar as principais ações, programas e possibilidades educativas referentes ao adulto com deficiência no contexto da gestão educacional no Brasil”. Os objetivos específicos, assim estão delineados: a) Realizar um estudo acerca da situação dos adultos com deficiência no contexto educacional, perpassando pela história e respectivas políticas públicas à luz da legislação pertinente e programas governamentais. b) Reconhecer as principais ações e programas socioeducacionais referentes ao adulto com deficiência no contexto brasileiro; c) Problematizar a conjuntura dos limites e das possibilidades educacionais relacionadas ao adulto com deficiência no contexto da gestão educacional. Foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica. A análise dos dados obtidos efetivou-se a partir da apreciação crítica das informações coletadas que pudessem disponibilizar conhecimentos pertinentes relativos ao contexto educacional do adulto com deficiência no Brasil, com o intuito de apresentar argumentos consistentes para uma profícua discussão do tema. Conclui-se que as possibilidades que efetivam a melhoria da qualidade de vida das pessoas adultas com deficiência são inúmeras, porém é a sociedade brasileira que realmente às tornam realidade através de ações concretas, acolhimento e respeito às pessoas com deficiência como indivíduos capazes de serem cidadãos, e assim contribuam para uma sociedade mais igual e justa em oportunidades.

**Palavras-chave:** Adultos com Deficiência. Gestão Educacional. Ações Governamentais.

## **ABSTRACT**

Specialization Monography  
Specialization in Educational Management Course  
Federal University of Santa Maria

### **THE ADULT WITH DESABILITIES IN THE CONTEXT OF EDUCATIONAL MANAGEMENT: ACTIONS, PROGRAMS AND POSSIBILITIES**

made by

AUTHOR: RENATA SALDANHA RIEFFEL  
ADVISOR: MARILENE GABRIEL DALLA CORTE  
Date and Place of Presentation: Santa Maria, January 5<sup>th</sup>, 2015.

This monographic work had as the main subject the adults with disabilities in the educational context, especially, because there are no disclosure and depth knowledge about the social and educational status of this part of society. The general objective is "to analyze the main actions, programs and educational possibilities for the adult with disabilities in the context of education management in Brazil". The specific objectives are: a) To research about the disabled adult situation in the educational context, passing through the history of public initiatives, the legislation and government programs. b) To identify the main social and educational programs and actions for the disabled adult in the Brazilian context. c) To analyze the situation of the limits and educational possibilities about the adult with disabilities in the educational management context. A bibliographic research was developed. The data analysis were accomplished through the detailed examination of the information collected that may provide relevant knowledge on the educational context of adult with disabilities in Brazil, in order to present consistent arguments for a useful discussion on the topic. It can be concluded that really there are many possibilities what makes better the quality of life of the grow people with disabilities, although the Brazilian society that really become it with real actions, receptiveness and respect to all people with disabilities as capable to be a citizen, contributing for a society more righteous and with more equal opportunities.

**Keywords:** Adults with Disabilities. Educational Management. Government actions.

## **LISTA DE SÍGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AEE – Atendimento Educacional Especializado  
BB – Banco do Brasil  
BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social  
CE – Ceará  
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica  
CESB – Campanha para Educação do Surdo Brasileiro  
CNE/CEB – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica  
CONADE – Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
ES – Espírito Santo  
Finep – Agência Brasileira de Inovação  
GO – Goiás  
IF – Instituto Federal  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais  
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais  
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social  
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome  
MG – Minas Gerais  
MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
RS – Rio Grande do Sul  
SC – Santa Catarina  
SEESP – Secretaria de Educação Especial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1 METODOLOGIA</b> .....	<b>15</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>17</b>
<b>3 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL</b> ..	<b>18</b>
<b>4 EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA CONJUNTURA NACIONAL</b> .....	<b>24</b>
<b>5 PARÂMETROS DO ADULTO COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS</b> .....	<b>29</b>
5.1 Viver Sem Limite - Educação .....	29
5.2 Viver Sem Limite – Inclusão Social .....	33
5.3 Viver Sem Limite - Acessibilidade .....	35
5.4 Viver Sem Limite - Saúde .....	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>43</b>

## INTRODUÇÃO

Ao término da graduação em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria – RS, no ano de 2012, senti-me indecisa em meio há tantas possibilidades de trabalho em áreas diferentes da deficiência, que iniciam no nascimento de uma criança e se diversificam até a velhice. Neste período, surgiram oportunidades que mudaram o foco da minha vida profissional; comecei a trabalhar com o adulto com deficiência por meio de atendimento domiciliar<sup>1</sup> e, concomitantemente, ingressei no Curso de Especialização em Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Nesta época, passei a cursar uma segunda graduação voltada para o Serviço Social, também na UFSM, como forma de complementar minha visão geral da pessoa e seu papel social no mundo.

Na medida em que o tempo foi passando e eu fui adquirindo e aprimorando, cada vez mais, o campo do conhecimento político e social, o encantamento com o adulto com deficiência tomou conta de mim. Assim, parto do pressuposto de que tais sujeitos, os adultos com deficiência, em sua grande maioria, ainda estão em casa e privados de interagir e se sentirem úteis na vida em sociedade. Com isso, a inquietude de pesquisar essa temática.

Através da experiência adquirida, nesses dois anos de trabalho, percebi que é bem significativa a recorrência de casos com esta especificidade da área da educação especial (adultos com deficiência). Venho constatando, através de minhas experiências, que as pessoas com adultos com deficiência em idade produtiva, por estarem em sua maioria constantemente em casa sem terem a oportunidade de interagirem socialmente, em muitos casos, acabam se tornando pessoas acima do peso e /deprimidas, justamente por não se sentirem úteis na sociedade. Estas, entre outras constatações, foram mobilizadoras da pesquisa deste trabalho monográfico do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

Em relação ao tema, posso me atrever a fazer algumas considerações do que já vivenciei. Os adultos com deficiência que se encaixam neste perfil, ou seja, que vivem muitas vezes, isolados, sem muito convívio social, deprimidos, agressivos e confusos, tem aproximadamente 30 anos de idade, e quando pequenos não foram estimulados psicopedagogicamente como deveriam por falta de conhecimento da

---

<sup>1</sup> Atendimento domiciliar consiste em um trabalho educacional realizado na residência do aluno.

família e dos profissionais da época, pois a deficiência não era um tema valorizado e nem de discussões socioeducacionais. Muitas dessas pessoas, atualmente, ainda, são extremamente dependentes de suas famílias, que por sua vez, estão envelhecendo com eles e já sem condições de cuidá-los com a mesma constância que antes. Por isso, a importância de se pesquisar e discutir, publicar e divulgar em defesa da independência do adulto com deficiência, a fim de modificar este cenário e tornar essas pessoas cidadãos atuantes da sociedade.

A pertinência do tema “adulto com deficiência no contexto educacional” encontra-se, especialmente, na falta de divulgação e de conhecimento aprofundado acerca da situação social e educacional desse segmento da sociedade. Considerando as políticas públicas e as ações de governo relacionadas a este segmento social, afirma-se que a construção do [re]conhecimento desse conjunto de pessoas adultas com deficiência requer, cada vez mais, ser priorizada pela sociedade.

Assim sendo, parte-se da perspectiva de que o adulto com deficiência é um ser social, como qualquer outro ser humano, que se relaciona, modifica o mundo a seu redor e é modificado por ele. Nesse sentido, a gestão educacional está relacionada aos

[...] sistemas de ensino, como unidades sociais, são organismos vivos e dinâmicos, e na medida em que sejam entendidos desta forma tornam-se importantes e significativas células vivas da sociedade, com ela interagindo, a partir da dinâmica de seus múltiplos processos. (LÜCK, 2011, p. 50 - 51)

Entretanto, ao pontuar o conceito de gestão educacional “[...] assume-se uma mudança de concepção a respeito da realidade e do modo de compreendê-la e nela atuar” (LÜCK, 2011, p. 109). É esta concepção de compreensão da conjuntura e equidade social, a partir da perspectiva de [re]articulação da gestão educacional com relação a uma classe de pessoas, que se pretende desenvolver este trabalho monográfico. Assim sendo, a presente monografia tem por problemática: Quais as ações, os programas e as possibilidades educativas relacionadas ao adulto com deficiência adulto no contexto da gestão educacional no Brasil?

Faz-se necessário compreender de que maneira se organiza esse contexto educacional do deficiente adulto. Por conta disso, este escrito monográfico apresenta como objetivo principal “analisar as principais ações, programas e possibilidades educativas referentes ao adulto com deficiência no contexto da

gestão educacional no Brasil”. Os objetivos específicos, assim estão delineados: a) Realizar um estudo acerca da situação dos adultos com deficiência no contexto educacional, perpassando pela história e respectivas políticas públicas à luz da legislação pertinente e programas governamentais. b) Reconhecer as principais ações e programas socioeducacionais referentes ao adulto com deficiência no contexto brasileiro; c) Problematizar a conjuntura dos limites e das possibilidades educacionais relacionadas ao adulto com deficiência no contexto da gestão educacional.

## 1 METODOLOGIA

Quanto aos aspectos metodológicos, este trabalho é resultante de uma pesquisa de caráter bibliográfico, tornando os textos fontes do tema pesquisado acerca da pessoa adulta com deficiência no contexto educacional. As análises foram feitas a partir das contribuições dos autores referidos neste estudo como: Fernando Azevedo, José Carlos Libâneo, Heloísa Lück, Marcos Mazzota, entre outros, e desse modo, as informações coletadas são vistas como pressupostos significativos para a compreensão da problemática. Severino (2007, p. 122) define pesquisa bibliográfica como sendo “[...] aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrendo de pesquisas anteriores e documentos impressos [...]. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados”.

Assim sendo, nesta pesquisa bibliográfica foram utilizadas como instrumentos de leitura, interpretação e análise, livros, periódicos, documentos legais e sites governamentais para mapear o contexto, ações, programas e possibilidades acerca do adulto com deficiência no Brasil. Este material passou por uma triagem, bem como uma leitura atenta e sistemática para a produção da fundamentação teórica. Por conta disso, a pesquisa bibliográfica se fez apropriada, pois ela tem por objetivo conhecer as diferentes contribuições disponíveis sobre determinado tema.

Os levantamentos bibliográficos desencadearam uma dimensão muito importante para esta pesquisa, porque é através deles que se constrói as concepções acerca de um universo tão abrangente, importante como é o contexto educacional da pessoa adulta com deficiência.

Dessa forma, tendo como suporte metodológico a pesquisa bibliográfica. A análise dos dados obtidos efetivou-se a partir da apreciação crítica das informações coletadas que pudessem disponibilizar conhecimentos pertinentes relativos ao contexto educacional do adulto com deficiência no Brasil, com o intuito de apresentar argumentos consistentes para uma profícua discussão do tema.

A monografia está organizada em cinco capítulos, articulados entre si, justamente, para explorar, descrever e dialogar com a temática supra mencionada e objetivos propostos.

O primeiro capítulo, denominado “Metodologia” apresenta o tipo de metodologia utilizada na pesquisa.

O segundo capítulo, alusivo à “Fundamentação Teórica”, se detém a explicitar de uma maneira introdutória os conceitos que serão discutidos posteriormente, a partir dos pressupostos teóricos e preceitos legais a temática das pessoas com deficiência.

O terceiro capítulo: “Trajetória das Pessoas com Deficiência no Brasil”, aborda um breve histórico da deficiência no país, perpassando pelo início do tratamento desses indivíduos evoluindo até a igualdade de tratamento apalavrada atualmente.

O quarto capítulo: “Educação de Adultos na Conjuntura Nacional”, discute a educação de adultos e sua legislação, planos e programas inter-relacionadas a temática norteadora dessa pesquisa.

O quinto capítulo, “Parâmetros do Adulto com Deficiência e as Políticas Públicas Atuais” apresenta a questão da deficiência como um todo, a partir das ações descritas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite que, por sua vez, abrange quatro grandes áreas: Viver Sem Limites – Educação, Viver Sem Limites – Acessibilidade, Viver Sem Limites – Inclusão Social e Viver Sem Limites – Saúde.

Finalizando, apresenta-se as Considerações Finais, que concretizam o fechamento dessa pesquisa à luz da problemática e objetivos propostos.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A fundamentação teórica apresentada nesta pesquisa está assentada em seções que trazem consigo abordagens relacionadas às discussões e aos propósitos dessa pesquisa. Para tanto, a seção nomeada “Trajetória Histórica das Pessoas com Deficiência no Brasil” trata da caminhada histórica da pessoa com deficiência concomitantemente com a da educação especial no Brasil; esta história é apresentada a partir de análises de fragmentos legislativos que demonstram este cenário.

A seção referente a “Educação de Adultos na Conjuntura Nacional” expõe o início da educação de adultos no Brasil até o final do século XX, por meio de apreciações históricas e do campo legislativo.

A última seção, denominada “Parâmetros do Adulto com Deficiência e as Políticas Públicas atuais”, se refere a discutir acerca das políticas públicas atuais relacionadas ao deficiente adulto, perpassando pelas interlocuções entre educação, acessibilidade, inclusão social, saúde e trabalho.

### **3 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

Esta seção apresenta um breve histórico a respeito do tratamento que a sociedade brasileira deu à deficiência. Para tanto, foram selecionados alguns fatos julgados de maior relevância diante do panorama histórico que esta situação representa. Partindo do pressuposto de que a limitação de uma pessoa não diminui seus direitos, compreende-se que o adulto deficiente é cidadão como qualquer outro e faz parte da sociedade.

No discurso educacional, dos dias atuais, permeiam questões como a crise de paradigmas, rupturas epistemológicas, a crise de identidade, o fortalecimento dos grupos tidos como minoritários tais como: grupos étnicos, religiosos, LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais), pessoas com deficiência, entre outros. Essas questões apontam para a necessidade de melhoria da qualidade das políticas públicas e, conseqüentemente, dos serviços sociais oferecidos pelos governantes, principalmente no que se refere à educação da população com vistas a alcançar níveis cada vez mais satisfatórios de participação de indivíduos oriundos de dimensões econômicas, políticas, culturais e sociais diversas.

A sociedade, em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais. Ela começou praticando a exclusão social de pessoas com deficiência, que por causa das condições fora do padrão, não lhe pareciam pertencer à maioria da população, com a exclusão essas pessoas eram escondidas do convívio social. Em seguida desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, onde as pessoas com deficiência eram tratadas em ambientes específicos para quem tem as mesmas características. Posteriormente, passou para a prática da integração social, onde as pessoas com deficiência eram integradas em ambientes escolares, sem nenhuma função ou acompanhamento pedagógico, e recentemente adotou-se a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais.

Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), os fundamentos da Educação Especial foram inscritos, inicialmente, na Declaração Universal dos Direitos

Humanos (1948)<sup>2</sup>, na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)<sup>3</sup> e, mais tarde, foram consolidados na Declaração Mundial da Educação para Todos (1990)<sup>4</sup>. Deste documento surgiu a Declaração de Salamanca (1994)<sup>5</sup> a qual define “princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais”. Esta declaração é um dos documentos que exercem considerável influência no debate sobre a educação especial no Brasil, tendo como princípio fundamental: “Todos os alunos devem aprender juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e diferenças que apresentem” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

Sabe-se que historicamente as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência apresentam nomenclaturas que foram sendo modificada a medida em que este campo de estudo foi tendo mais atenção. De acordo com Sasaki (2003) eram chamados de: os inválidos, os incapacitados, os defeituosos, os deficientes, os excepcionais, pessoas deficientes, pessoas portadoras de deficiência, pessoas com necessidades especiais, portadores de necessidades especiais, pessoas especiais, pessoas com deficiência, portadores de direitos especiais.

Neste estudo, o termo utilizado para designar esta classe será “pessoa com deficiência”; termo que foi reconhecido por movimentos mundiais. De acordo com Sasaki (2003, p. 5),

[...] esse termo faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, a ser aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 2004 e a ser promulgada posteriormente através de lei nacional de todos os Países-Membros.

As preocupações e lutas a respeito, tanto do atendimento quanto à inclusão da pessoa com deficiência, tiveram seu crescimento ao longo dos tempos. Essas pessoas por serem diferentes, eram consideradas fora dos padrões ditados pela sociedade.

A definição terminológica acerca da defesa da cidadania e dos direitos educacionais das pessoas com deficiência é uma atitude muito recente na

---

<sup>2</sup> Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III), da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

<sup>3</sup> Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil; através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e no Art. 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.

<sup>4</sup> Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, Jomtien, 1990.

<sup>5</sup> Esta Declaração representa 88 governos e 25 organizações internacionais, que se reuniram em Assembleia em Salamanca na Espanha, entre os dias 7 e 10 de junho de 1994.

sociedade brasileira. Essas conquistas iniciaram através de medidas isoladas de grupos e se concretizaram em políticas sociais apenas a partir de meados do século passado.

O atendimento a este público teve início através de Campanhas criadas pelo Governo Federal que perduraram entre as décadas de 50 e 60. A precursora foi a Campanha para Educação do Surdo Brasileiro (CESB), criada pelo Decreto Federal de nº. 42.728, de 3 de dezembro de 1957. Esta campanha tinha por finalidade “[...] promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência, no mais amplo sentido em todo o Território Nacional” (BRASIL, 1957).

Um avanço importante para as pessoas com deficiência na década de 80 no Brasil foi a Constituição Federal de 1988, que passou a consolidar as especificidades da educação especial e, também, a

[...] criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como a integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Este fragmento da Constituição aborda, pela primeira vez no Brasil, a existência de Programas de Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência e sinaliza sem maiores especificações, que é necessário a sociedade se adequar tanto arquitetonicamente para receber estas pessoas, como também é forçoso que o universo trabalhista absorva este público. Até então, esta é a única menção legislativa com relação à políticas voltadas ao adulto com deficiência, mesmo indiretamente.

A construção de sistemas educacionais inclusivos passou a integrar o ideal de “Educação para Todos” que tem como princípios principais a igualdade de oportunidade e a diversidade de tratamento, o uso da diversidade para ensinar e incluir à todos, ensinar para a vida, avaliar para aprender, entre outros. Tal ideal foi introduzido no contexto político brasileiro nos anos 90 com o discurso de reconhecimento e respeito às diferenças e à diversidade. Assim, priorizou-se a busca pela equiparação de oportunidades, reclamando a atenção dos grupos esquecidos da esfera social e, principalmente da escola, como tem sido historicamente o caso das pessoas com deficiência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passou a estabelecer a oferta de educação como dever do Estado, dispondo de um capítulo específico para regulamentar a educação especial como modalidade de ensino, reiterando os preceitos da Constituição Federal de 1988.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida presencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial.

§ 2º O atendimento educacional Serpa feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas escolas comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996)

Existem dois aspectos positivos a serem considerados a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) com relação a Educação Especial no Brasil: primeiro que ela foi considerada uma Modalidade de Educação Escolar, um avanço significativo para a profissão; segundo refere-se ao local onde o Atendimento Educacional Especializado deve ocorrer – na rede regular de ensino. A partir de então, estabeleceram-se novos desafios para a sociedade brasileira considerando a nova perspectiva de educação inclusiva e o envolvimento cada vez mais significativo da educação especial nesse contexto.

Já no século XXI, as ações que mais modificaram o cenário da Educação Especial no Brasil foram, sem dúvida, consequência da política promulgada na CF/88 e na LDB/96. A Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº. 2, de 2001, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, apresentando a seguinte definição de educação especial:

Art. 3º - Por educação especial, modalidade de educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recurso e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e prover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. (CNE/CEB, 2001)

Assim sendo, no ano de 2001, a Educação Especial ganhou particularizações e identificação como “escola inclusiva”, objetivando a inclusão de alunos com

qualquer tipo de deficiência. As implicações dessas diretrizes refletiram diretamente na organização da gestão educacional e escolar no Brasil, visto que a política de inclusão de pessoas com deficiência veio antes da capacitação dos professores e gestores escolares para configurar esta nova realidade. Por consequência disso, iniciam-se neste período as grandes inquietações dos profissionais de educação em relação à inclusão escolar, amplamente debatidas até os dias atuais.

Alguns anos mais tarde, a Secretaria de Educação Especial – SEESP, vinculada ao Ministério da Educação, constituiu um Grupo de Trabalho composto por destacados estudiosos da Educação Especial no Brasil. Este grupo elaborou a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, nomeada pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, promulgada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Este documento apresenta os marcos históricos e normativos da Educação Especial no Brasil, tendo como um de seus objetivos principais a “[...] o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares” (BRASIL, 2007, p.8).

A Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, conceitua principalmente os destinatários da Educação Especial no Brasil que são as pessoas com deficiência”, consideradas “[...] aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial” (BRASIL, 2007, p. 9). Transtornos Globais de Desenvolvimento são as pessoas que “[...] apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo” (BRASIL, 2007, p. 9). E Altas Habilidades/Superdotação que são

[...] demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2007, p. 9).

Assim sendo, as diferentes concepções acerca dos distintos tipos de deficiências existentes puderam ser devidamente nomeadas e caracterizadas de maneira eficiente, podendo, assim, existir uma nomenclatura padrão.

Segundo Torres Gonzáles (2002, p. 197),

[...] a necessidade de que a escola ofereça resposta aos alunos com deficiência, obriga a produzir no sistema educacional uma política

favorecedora da diversidade, a qual deverá se manifestar através de mudanças qualitativas que ofertarão todos os componentes escolares.

Para o autor, essas mudanças precisam refletir não apenas nos aspectos relativos ao currículo, mas, também, nos que se referem à organização escolar, já que estes estão estreitamente ligados.

Em 2011, o Atendimento Educacional Especializado - AEE foi definido pelo Decreto nº 7.611. Gratuito aos estudantes com deficiência, conforme os tipos de deficiência especificados anteriormente de acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, o AEE deve ser oferecido de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. De acordo com o decreto, o AEE compreende um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucional e continuamente, prestados de forma complementar à formação de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; e suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação.

Apresentadas as principais políticas em relação às pessoas com deficiência, o grande desafio a partir disso é a implementação de fato, visto que quando as políticas são impostas sem uma profunda preparação e discussão com a sociedade e, neste caso, com as comunidades escolares, a sua efetiva implementação se torna mais complicada. Temos que admitir que muito já foi feito desde então e, também, podemos pressupor que a inclusão escolar e social está no caminho para a consolidação dos seus preceitos.

Contudo, atualmente, se discute, legisla e se propõe a inclusão total da pessoa com deficiência não só no âmbito escolar, mas, também, na sociedade e no mercado de trabalho, considerando que incluir não significa integrar a pessoa com deficiência ou apagar a diferença, mas, também, que todos os sujeitos com deficiência construam um sentimento de pertencimento em relação a uma comunidade que valide e valorize a sua individualidade para que eles possam exercer seus direitos e sua plena cidadania.

## 4 EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA CONJUNTURA NACIONAL

Os antecedentes históricos relacionados a educação de adultos no Brasil datam de quase meio século após a “descoberta” do nosso território, foi quando se iniciou a atividade educativa no país com a chegada dos jesuítas em 1549, voltada, fundamentalmente, para a aculturação da população indígena. Fernando de Azevedo (1971) afirma que o processo de aculturação aconteceu “[...] ao ministrarem os índios, já adultos, as primeiras noções de religião católica, bem como da cultura ocidental” (p. 505), e, a partir disso, pode-se dizer que se iniciou a educação de adultos no país.

A educação de adultos no Brasil se constituiu como tema de política educacional a partir dos anos 40, quando se iniciou a discussão sobre os altos níveis de analfabetismo registrados no país e, como consequência disso, a preocupação em oferecer os benefícios da escolarização às camadas mais amplas da população, que até então eram excluídas da escola. Essa tendência se expressou através de várias ações e programas governamentais na época como o Fundo Nacional de Ensino Primário em 1942, o Serviço de Educação de Adultos e a Campanha de Educação de Adultos, ambos em 1947, a Campanha de Educação Rural iniciada em 1952 e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo em 1958.

A identidade da Educação de Jovens e Adultos começa a ser moldada com a criação da Campanha Nacional de Educação de Adultos em 1947, sendo que numa primeira etapa de três meses, previa-se a alfabetização e depois a implementação de um curso primário em duas etapas de sete meses cada uma. Posteriormente, viria a etapa de ação em profundidade, que seria constituída de capacitação profissional e desenvolvimento comunitário. Esta Campanha foi encerrada pelo Ministério da Educação em 1963, totalizando 15 anos de existência.

Em 1967, foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, que se voltou para a população analfabeta com faixa etária de 15 a 30 anos, em que a preocupação essencial era ensinar a ler e a escrever. Para a direção do MOBRAL alfabetizar plenamente não era prioridade: bastava ensinar a ‘desenhar’ o nome, este movimento de alfabetização foi extinto em 1985.

A educação de adultos tratada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 5.692 de 1971, é nomeada como Ensino Supletivo e caracterizou-se como uma

proposta flexível que considerava as diferenças individuais e os conhecimentos informais dos alunos, a partir de suas vivências cotidianas. Apesar de ter sido produzida por um governo conservador, do Presidente Médici, essa lei representou um grande avanço para a educação de adultos no país, pois pela primeira vez trouxe um capítulo específico destinado a este público, reconhecendo a educação de adultos como um direito a cidadania.

Segundo a Constituição Federal de 1988, especificada no Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Assim, a pessoa com deficiência, que apesar de não ser citada diretamente, também se enquadra neste requisito. Portanto, a partir desse documento, o Estado torna-se responsável juntamente com as famílias, pela educação brasileira. Esses direitos foram adquiridos como consequência do envolvimento de setores que se mobilizaram em prol da ampliação dos direitos sociais e das responsabilidades do Estado no atendimento às necessidades dos grupos sociais mais discriminados. Nesta época, o ensino supletivo já havia se implementado efetivamente em todo o território Nacional, embora de modo heterogêneo. Este segmento de ensino foi atendido predominantemente por meio de modalidades não presenciais, nas quais a baixa interação professor – aluno e a flexibilidade da organização se associam a baixos custos de funcionamento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por sua vez, dilui as funções do Ensino Supletivo nos objetivos e formas de atendimento de ensino regular para crianças, adolescentes e jovens. Neste documento, consta no Título V, Capítulo II, Seção V – Da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

Art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (BRASIL, 1996, p.14)

A LDB enfatiza que os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e adultos, oportunidades educacionais apropriadas, considerando suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames, adaptados às condições dos alunos. Este regulamento foi o primeiro que contempla as necessidades educacionais específicas dos adultos, apesar de não referir as pessoas com deficiência. Todavia, a questão de reconhecer a importância das especificidades deste público foi, sem dúvida, um grande progresso.

Com a criação da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a alfabetização de jovens e adultos passou a ser bem mais compreendida a partir de uma concepção pedagógica de ação dialógica; uma proposta no qual o educador e o educando são sujeitos ativos da interação ensino aprendizagem, sendo que o processo de construção do conhecimento assume um papel democrático, problematizando a relação entre eles.

Por outro lado, existem questões não tão boas considerando a forma com que a Educação de Jovens e Adultos foi tratada na LDB, segundo Ramão e Gadotti (2007, p. 94): “[...] a Lei nº 9.394/96 (LDB) subestimou a importância da Educação de Jovens e Adultos, reduzindo-a, praticamente, a exames e certificações.” Considerando que o Estado não assumiu a importância de no mínimo, alfabetizar a população brasileira, que nesta época o índice de analfabetismo era de 18,3%<sup>6</sup> da população.

O Plano Nacional de Educação – PNE foi sancionado em 9 de janeiro de 2001 pela Lei nº 10.172. Tal documento, criado a cada dez anos, traça diretrizes e metas para a educação no Brasil, com o intuito de que estas sejam cumpridas até o fim de cada prazo. O PNE foi elaborado para vigorar entre os anos de 2001 a 2010. Além de possuir diversas metas, dificultando o foco em questões primordiais, estas não eram mensuráveis e não apresentavam, por exemplo, punições para aqueles que não as cumprisse.

O PNE 2001 – 2011 reconheceu a Educação Especial como uma modalidade de ensino e trouxe metas e objetivos inter-relacionados, a exemplo da meta de número 17:

---

<sup>6</sup> Dado obtido no Quadro II – Taxas do Analfabetismo Brasileiro – 1990, de Ramão e Gadotti (2007, p. 95).

Articular as ações de educação e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderam atingir níveis ulteriores de ensino. (BRASIL, 2001, p.130)

Esta meta se destaca por priorizar a interlocução entre a educação de adultos com deficiência e os mecanismos de trabalho. Denota a preocupação e prioridade das políticas públicas para o ingresso de jovens com deficiência no mercado de trabalho.

O Plano Nacional de Educação, que está em vigor atualmente, promulgado pela lei nº 13.005 de 25 junho de 2014, estipula 20 metas a serem cumpridas entre os anos de 2014 e 2024. Em especial, esse PNE passa a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, que se quer construído conjuntamente entre os entes federados com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento, se tornando, também, a base para a elaboração dos planos estaduais, distritais e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução.

No atual PNE, as metas que fazem menção a educação de adultos são as seguintes:

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (BRASIL, 2014, p. 35)

As metas estabelecidas não fazem menção aos adultos com deficiência, porém, considerando que todos os alunos com ou sem deficiência possuem o mesmo direito à educação, o público aqui estudado também se enquadra em tais especificidades.

Um segundo grupo de metas diz respeito à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais,

classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.  
(BRASIL, 2014, p.24)

Esta meta reflete o movimento que o Brasil está envolvido atualmente com relação a educação especial, na perspectiva de reconhecer, acolher e aceitar a pessoa com deficiência na sociedade como cidadão que tem direitos e deveres. Considerando que os programas de governo nada mais são do que ações educativas que estão voga colocando as questões e prioridades de estado em ações que envolvem a sociedade. Contudo, espera-se que tais metas aqui estabelecidas e de suma importância para as pessoas com deficiência sejam cumpridas.

## **5 PARÂMETROS DO ADULTO COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS**

Este capítulo prioriza apresentar e discutir as políticas públicas atuais relacionadas ao deficiente adulto, em íntima interlocução com a educação, acessibilidade, inclusão social, saúde e o trabalho.

Observa-se que nas políticas atuais a proteção dos direitos das pessoas adultas com deficiência se inicia com a sua exclusão social e passa para uma visão assistencialista. Constatou-se progresso, é bem verdade, mas o paradigma constitucional exige mudanças mais profundas do que as oferecidas até então.

Uma alternativa de mudança será apresentada a seguir, através de ações e metas, estão descritas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite sancionado pelo decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011. Este Plano foi uma maneira de juntar todas as ações que estão sendo realizadas para as pessoas com deficiência, a fim de torná-las mais populares e dessa forma, mais acessíveis à população.

No Plano Viver Sem Limite, o Governo Federal ressalta que a transformação aconteça na vida das pessoas com deficiência, “[...] por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social atenção à saúde e acessibilidade” (BRASIL, 2011, p. 8). Este documento foi elaborado com a participação de quinze Ministérios e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE<sup>7</sup>, que trouxe contribuições importantes da sociedade civil. O Plano propõe ações a serem cumpridas entre os anos de 2011 e 2014, com um investimento de R\$ 7,6 bilhões.

### **5.1 Viver Sem Limite – Educação**

O Plano Viver Sem Limite apresenta uma série de seções, a primeira delas é a Educação, a seguir estão dispostas as ações e metas referentes a educação de pessoas com deficiência, considerando que todas as ações e metas estão descritas no Plano.

---

<sup>7</sup> O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE é um órgão superior de natureza colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das políticas destinadas a esse grupo social. Criado em 1º de junho de 1999, através do decreto de nº 3.076.

A primeira ação disposta no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, sancionado pelo decreto 7.612/2011, é o “[...] acesso à educação, pressuposto como direito de todos, sem discriminação e em igualdade de oportunidades.” (BRASIL, 2007, p.11)

Nesses termos, o Plano Viver Sem Limite apresenta uma série de investimentos de apoio à educação, sendo eles: Salas de Recursos Multifuncionais, Acessibilidade nas Escolas, Ônibus Escolares Acessíveis e Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC) na Escola. As ações descritas são destinadas, preferencialmente, à educação básica, porém, como são serviços disponibilizados aos alunos da escola, também podem ser de grande valia aos alunos adultos com deficiência existentes neste ambiente, entre eles alunos do EJA por exemplo. Por conta disso, tais ações serão especificadas a seguir.

As Salas de Recursos Multifuncionais, propostas pelo Ministério da Educação, e homologadas pelo Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica, através da resolução de nº 4 de 2 de outubro de 2009. Tais salas se detém a abrigar o Atendimento Educacional Especializado na escola como forma de complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por isso, são equipados com mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade destinados a atender as especificidades educacionais. Segundo o Plano, em 2011, mais de 24 mil escolas já possuíam essas salas, abrangendo 83% dos municípios brasileiros, até 2014 foram previstas a implementação de mais 15 mil salas, além de 30 mil kits com equipamentos para atualização das salas que estão em funcionamento.

A sala de recursos é um importante instrumento de trabalho para o profissional (educador especial) que atende as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tendo como função elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade visando eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos na escola e na sociedade, levando em consideração suas necessidades específicas. É neste ambiente que a interação e, como consequência, a aprendizagem ocorre.

A acessibilidade nas escolas se dá por meio do Programa Escola Acessível<sup>8</sup>, que disponibiliza recursos financeiros às escolas públicas, por meio do Programa

---

<sup>8</sup> O Programa Escola Acessível foi criada através da resolução de nº 27 de 02 de junho de 2011, pelo Ministério da Educação.

Dinheiro Direto na Escola<sup>9</sup>, para a promoção da acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva. De acordo com as Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade – ABNT/NBR 9050 (2004, p. 9), a “[...] acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”. Supracitada a devida importância da acessibilidade, não só nas escolas como em todo e qualquer espaço, através do Programa Escola Acessível as escolas podem construir rampas, sanitários acessíveis e vias de acesso, alargar portas, instalar corrimãos e equipamentos de sinalização visual, tátil, e sonora, entre outras ações. Em 2011 e 2012, este programa investiu na acessibilidade arquitetônica de 21.288 escolas. Através do Viver Sem Limite, até 2014, 42 mil escolas estão previstas para serem contempladas.

Os ônibus escolares acessíveis são disponibilizados através do Programa Caminho da Escola – Transporte Escolar<sup>10</sup> que, segundo o Plano Nacional dos Direitos da pessoa com deficiência – Viver sem Limite, tem a finalidade de suprir uma grande demanda da população, pois ainda há “[...] a falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência na escola” (BRASIL, 2011, p. 18). Esta ação prioriza municípios que possuem maior número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, em idade escolar obrigatória, ou seja, de 4 a 17 anos, e que estejam fora da escola. Os veículos adquiridos transportam os alunos para o Atendimento Educacional Especializado na zona rural e urbana. Até o ano de 2014 este programa prevê disponibilizar 2.609 veículos acessíveis, atendendo aproximadamente 60 mil estudantes.

Para compreender o funcionamento do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC) na Escola, descrito no Viver Sem Limite é necessário primeiramente reconhecer sua abrangência. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, em 7 de dezembro de 1993. Este benefício integra a proteção social básica no âmbito do

---

<sup>9</sup> O Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

<sup>10</sup> O Programa Caminho da Escola – Transporte Escolar teve suas normas estabelecidas na resolução de nº 40, de 29 de dezembro de 2010.

Sistema de Assistência Social – SUAS, para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade. Em ambos os casos, o beneficiário deve comprovar não possuir meios de garantir o seu próprio sustento, e a sua renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a um quarto de salário mínimo.

Em relação ao Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC) na Escola, o documento prevê uma ação interministerial voltada as crianças e adolescentes que recebem o benefício e estão fora da escola, a fim de que esses beneficiários voltem a estudar. São enviados aos municípios através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, a listagem dos beneficiários do BPC que não possuem matrícula na escola, assim, são viabilizadas ações intersetoriais como: acompanhamento do CRAS<sup>11</sup>, das escolas, das unidades de saúde, dos conselhos tutelares, entre outros órgãos, a fim do município superar esta realidade.

Entre as ações apresentadas no Viver Sem Limite para o acesso à educação, destacam-se as destinadas aos indivíduos adultos com deficiência, como a Educação Profissional, a Educação Bilíngue e a Acessibilidade na Educação Superior. Tais ações serão expostas a seguir.

Na Educação Profissional, as ações são em função do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, que tem por objetivo “[...] expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país” (BRASIL, 2011, p.21). O Viver sem limite garante que não sejam criadas turmas específicas para pessoas com deficiência, também não seja destinado um número quantitativo de vagas exclusivas para este público – cotas. Sendo assim, todas as vagas do PRONATEC poderão ser acessadas por pessoas com deficiência, com atendimento preferencial de ocupação dessas vagas. Os cursos são presenciais, realizados pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, composta pelos Institutos Federais - IFs, Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, e escolas técnicas vinculadas às Universidades, e também pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem: SENAI<sup>12</sup>, SENAC<sup>13</sup>, SENAT<sup>14</sup> e SENAR<sup>15</sup>.

---

<sup>11</sup> Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

<sup>12</sup> SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Em alusão à educação bilíngue o Viver Sem Limite prevê a criação de 27 cursos de Letras/LIBRAS<sup>16</sup>, bem como 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue até o ano de 2014 a fim de tornar realidade a educação bilíngue no Brasil.

O programa Acessibilidade na Educação Superior, objetiva incluir, de acordo com o Viver Sem Limite, e apoia a criação e reestruturação de Núcleos de Acessibilidade na Universidades Federais. Esses Núcleos são responsáveis por ações institucionais para eliminar barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais, garantindo o acesso e permanência de estudantes professores e servidores com deficiência a todos os espaços, ações e processos, buscando o pleno desenvolvimento acadêmico desses indivíduos. A Universidade Federal de Santa Maria – UFSM possui um Núcleo de Acessibilidade, localizado no prédio 67, sala 1116 do campus. Neste núcleo são realizadas diversas ações voltadas aos pessoas que apresentam ou estão em contato com a realidade das necessidades educacionais especiais, como autismo, altas habilidades/superdotação, deficiências e surdez. Atualmente, 155 alunos são atendidos regularmente, número que vem crescendo a cada ano.

## **5.2 Viver Sem Limite – Inclusão Social**

Considerando a importância de programas e projetos que promovam e facilitem a inclusão social de pessoas com deficiência que historicamente passaram por privações nesse sentido, o Plano Viver Sem Limite estabelece ações e metas a serem cumpridas.

Em alusão a inclusão social de pessoas com deficiência, o documento que aqui está sendo analisado, propõe que estar incluído socialmente é um direito de todas as pessoas e por conta disso “[...] políticas públicas de inclusão social tem por objetivo desenvolver ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições” (BRASIL, 2011, p. 37). Então, para a inclusão social são apresentados requisitos tais como: Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Trabalho, Residências Inclusivas, e o Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência.

---

<sup>13</sup> SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

<sup>14</sup> SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte.

<sup>15</sup> SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

<sup>16</sup> Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Considerando que um dos grandes desafios para a inclusão plena de pessoas com deficiência é a inserção no mercado de trabalho, o Viver sem Limite apresenta como alternativa o Benefício de Prestação Continuada – BPC Trabalho, que foi criado para atender prioritariamente para atender usuários com deficiência de 16 a 45 anos, que encontram dificuldade de inserção no mercado de trabalho com vistas a qualificar este público para o mercado de trabalho. As ações são realizadas por equipes dos CRAS<sup>17</sup>, articuladas com profissionais de educação, qualificação profissional e do Acessuas Trabalho<sup>18</sup>, para inserção na rede de serviços das políticas sociais, bem como nos cursos de qualificação profissional disponíveis. O BPC Trabalho é um benefício no valor de um salário mínimo que o usuário recebe durante o tempo que durar a sua qualificação, podendo ser acumulado com o salário por no máximo dois anos.

As Residências Inclusivas são um programa destinado a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de resguardo familiar, sendo uma modalidade do Serviço de Acolhimento do SUAS<sup>19</sup>. As residências são organizadas em pequenos grupos de até dez pessoas por casa, cuja a acolhida e convivência promova o desenvolvimento de capacidades adaptativas a vida diária, autonomia e participação social. O Viver Sem Limite estabelece a implementação de 200 residências inclusivas até 2014. Esta proposta se mostra bastante interessante, porém há uma linha muito tênue entre querer incluir as pessoas com deficiência na sociedade por meio de residências inclusivas, tirando-as das famílias, pois essa iniciativa pode retornar a realidades desses indivíduos a época da segregação, em que as pessoas com deficiência eram separadas da sociedade. E com a falta de normativas específicas para o funcionamento dessas casas elas podem acabar se tornando “depósitos” de pessoas com deficiência que não possuem espaço na sociedade.

O Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência é uma unidade de serviço do SUAS referenciada ao CREAS<sup>20</sup>, atuando de maneira a ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, como uma forma de apoio aos cuidadores familiares. Oferecendo, ainda, um conjunto de atividades de convivência em comunidade com o objetivo de

---

<sup>17</sup> Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

<sup>18</sup> Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo de Trabalho - Acessuas Trabalho.

<sup>19</sup> Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

<sup>20</sup> Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

ampliar suas relações e evitar o isolamento social. O plano aqui apresentado prevê a criação, de um Centro-Dia em cada estado e também no Distrito Federal.

### **5.3 Viver Sem Limite – Acessibilidade**

Para que a inclusão social se efetive é necessário existir acessibilidade de pessoas com deficiência a todos os lugares que desejam estar, para suprir essas necessidades o Plano Viver Sem Limite apresenta as seguintes ações e metas.

O Viver Sem Limite define acessibilidade como “[...] um atributo do ambiente, que garante que todos convivam de forma independente, com segurança e autonomia, nos espaços, mobiliários e equipamentos. [...]” (BRASIL, 2007, p. 49). Propõe ações como forma de efetivar a acessibilidade de pessoas com deficiência: Minha Casa Minha Vida II, Centros Tecnológicos Cães-Guia, Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva, Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva e Crédito Facilitado para Produtos de Tecnologia Assistiva.

O Programa Minha Casa Minha Vida II, está em vigor desde o ano de 2011 e garante às pessoas com deficiência o direito à moradia adequada a sua condição física, sensorial e intelectual. São contempladas famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 selecionadas na sua maioria pelo seu município ou entidades habilitadas pelo Ministério das Cidades; as pessoas com deficiência que se enquadram nesse requisito tem preferência na aquisição da moradia e, também, recebem um Kit de adaptação<sup>21</sup> conforme a necessidade de cada tipo de deficiência.

O Viver Sem Limite prevê a criação de cinco Centros Tecnológicos de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia até o ano de 2014, em Camburiú (SC), Muzambinho (MG), Urutaí (GO), Limoeiro do Norte (CE) e Alegre (ES). Considerando que no Brasil ainda não existia nenhum centro que realizasse este serviço, sendo que os cães-guia tinham que ser importados. Os cursos para capacitação desses profissionais são ministrados pelos Institutos Federais de Educação. Os profissionais se tornam aptos para o treinamento dos cães-guia e a formação das duplas, pessoa com deficiência visual e cão-guia.

O Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva é implementado pelo MCTI<sup>22</sup> e pela Finep<sup>23</sup> tendo com princípio “[...] apoiar o desenvolvimento de

---

<sup>21</sup> A tabela com a descrição completa dos Kits de adaptação das moradias de acordo com cada necessidade está disponível em ANEXO A.

<sup>22</sup> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços inovadores que aumentem a autonomia, o bem-estar e qualidade de vida de pessoas com deficiência” (BRASIL, 2007, p. 60). Está previsto que a Finep disponibilizará recursos para universidades, institutos de pesquisa ou empresas que desenvolvem pesquisas de inovação com elevado nível tecnológico associado a oportunidade de mercado elevada. São duas as linhas principais de pesquisa disponíveis para financiamento: Inovação em tecnologia assistiva geral e desenvolvimento de equipamentos de treinamento e prática de esportes paralímpicos.

Para ampliar o número de produtos de tecnologia assistiva disponíveis no Brasil, bem como baratear o preço dos produtos é necessário o investimento em pesquisa e extensão. Para isso, o Plano Viver Sem Limite inaugurou em julho de 2012, o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva localizado no Centro de Tecnologia e da Informação Renato Archer, em Campinas, São Paulo. Este centro objetiva “[...] orientar uma rede de 20 núcleos de pesquisa em universidades públicas a serem consolidados até 2014” (BRASIL, 2007, p. 64), estabelecendo diretrizes e atuando nos centros de produção científica e tecnológica do país.

O Plano criou o Crédito Facilitado para Produtos de Tecnologia Assistiva, que disponibiliza uma linha de crédito facilitado, com juros subsidiados pelo governo Federal para aquisição de produtos com tecnologia assistiva por pessoas com deficiência, o BB<sup>24</sup> Crédito Acessibilidade. Por meio do microcrédito podem ser financiados produtos com valor máximo de R\$ 70 mil reais, mediante comprovação de renda. Alguns itens que podem ser financiados: cadeira de rodas motorizada, computador portátil Braille, adaptação para veículo automotor, *software* de comunicação alternativa, entre outros.

#### **5.4 Viver Sem Limite – Saúde**

Saúde não é somente uma palavra que caracteriza a ausência de doenças, uma vez que esse conceito envolve aspectos mais amplos, como o bem-estar físico, mental e social. Segundo a Constituição Federal de 1988, Artigo 196, ela é

“direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

---

<sup>23</sup> Agência Brasileira de Inovação – Finep.

<sup>24</sup> Banco do Brasil – BB.

Nesse contexto, propiciar às pessoas com deficiência condições dignas de vida é um fator determinante na prevenção contra doenças. Por conta disso, o Plano Viver Sem Limite apresenta a seguir as ações e metas referentes a saúde das pessoas com deficiência.

A atenção à saúde se dá no Plano Viver sem Limite corroborando que “[...] saúde é um direito de todos e dever do estado” (BRASIL, 2007, p. 69), e para as pessoas com deficiência terem acesso a todos os bens e serviços da saúde disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS, foi criada a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência<sup>25</sup> para implantação, qualificação e monitoramento das ações de reabilitação nos estados e municípios. Para tornar essa realidade mais acessível à população foram planejadas as seguintes ações, as quais serão desmembradas posteriormente: Identificação e Intervenção Precoce de Deficiências, Diretrizes Terapêuticas, Transporte para acesso à saúde, Oficinas Ortopédicas e Atenção Odontológica às Pessoas com Deficiência.

O processo de Identificação e Intervenção Precoce de Deficiências se dá através de exames realizados por profissionais para detectar e classificar, o mais cedo possível, as principais doenças e fatores de risco que afetam crianças de zero a dois meses de idade. Os exames disponíveis na rede pública são: o Teste do Pezinho, que é uma triagem sanguínea que tem o objetivo de detectar doenças metabólicas, genéticas ou infecciosas, Teste da Orelhinha, que é uma triagem auditiva para o diagnóstico precoce de perda auditiva, e o Teste do Olhinho, que é uma triagem ocular para detectar e prevenir doenças oculares.

As Diretrizes Terapêuticas são informações detalhadas destinadas aos profissionais de saúde, sobre como proceder quanto ao diagnóstico, tratamento, controle e acompanhamento em relação aos cuidados de agravos com a saúde. Elas trazem informações como caracterização da doença, tratamento indicado, medicamentos a serem prescritos formas de administração e tempos de uso, entre outros. Já foram publicadas as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de

---

<sup>25</sup> A Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS.

Down<sup>26</sup>, Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada<sup>27</sup>, Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal<sup>28</sup>, Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular<sup>29</sup>, Diretrizes de Atenção à Pessoas com Paralisia Cerebral<sup>30</sup>, e estão previstas até o ano de 2014 as Diretrizes Terapêuticas sobre a Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Acidente Vascular Encefálico e Traumatismo Cranioencefálico.

Essas diretrizes são uma importante ferramenta para o profissional de saúde no momento do diagnóstico, pois a falta de informação nesta hora é um fator que intervém consideravelmente no tratamento posterior. Por outro lado, é necessária cautela na utilização desses documentos para que eles não se tornem uma “receita” para a deficiência, considerando que as capacidades das pessoas com deficiência não podem, e nem devem, ser generalizadamente medidas, porque são individuais e relacionadas a vários fatores associados.

O Transporte para o Acesso à Saúde é uma ação pensada para facilitar o acesso das pessoas com deficiência a rede de saúde. Por isso, o Viver Sem Limite estabelece metas de aquisição de 88 veículos disponíveis aos municípios, para pessoas com deficiência que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

Para ampliar o acesso de pessoas com deficiência às Oficinas Ortopédicas, até 2014, o Viver sem limite deverá inaugurar seis novas oficinas ortopédicas fixas e treze itinerantes – terrestres instaladas em caminhões e fluviais, instaladas em unidades básicas de Saúde Fluvial. Todas serão vinculadas aos serviços de reabilitação física da Rede SUS.

---

<sup>26</sup> As Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down estão disponíveis em <[http://www.hc.ufpr.br/files/diretrizes\\_cuidados\\_sindrome\\_down.pdf](http://www.hc.ufpr.br/files/diretrizes_cuidados_sindrome_down.pdf)> Acessado em 19 de dezembro de 2014.

<sup>27</sup> As Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada estão disponíveis em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_pessoa\\_amputada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_amputada.pdf)> Acessado em 19 de dezembro de 2014.

<sup>28</sup> As Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal estão disponíveis em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_triagem\\_auditiva\\_neonatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf)> Acessado em 19 de dezembro de 2014.

<sup>29</sup> As Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular estão disponíveis em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_pessoa\\_lesao\\_medular.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_lesao_medular.pdf)> Acessado em 19 de dezembro de 2014.

<sup>30</sup> As Diretrizes de Atenção à Pessoas com Paralisia Cerebral estão disponíveis em <[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield\\_generico\\_imagens-filefield-description%5D\\_70.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_70.pdf)> Acessado em 19 de dezembro de 2014.

O documento aqui analisado destaca como Atenção Odontológica às Pessoas com Deficiência, um conjunto de ações a serem realizadas até o ano de 2014 nesse sentido, como a capacitação de 6 mil equipes de atenção básica, qualificação de 420 Centros de Especialidades Odontológicas e criação de 27 centros cirúrgicos, destinados especificamente às pessoas com deficiência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A junção das informações trazidas e analisadas em cada capítulo deste escrito monográfico se fez necessária, pois cada uma teve uma função específica na busca da compreensão do objetivo principal desta pesquisa: analisar as principais ações, programas e possibilidades educativas referentes ao adulto com deficiência no contexto da gestão educacional no Brasil.

Para chegar às conclusões aqui apresentadas foi necessário realizar um estudo acerca da situação dos deficientes adultos no contexto educacional, perpassando pela história e respectivas políticas públicas à luz da legislação pertinente e programas governamentais. Este contexto está explícito no capítulo, alusivo à “Fundamentação Teórica”, “Trajetória das Pessoas com Deficiência no Brasil”, e “Educação de Adultos na Conjuntura Nacional”. Outro objetivo que se fez necessário para delinear tal pesquisa foi: mapear as principais ações e programas socioeducacionais referentes ao deficiente adulto no contexto brasileiro, bem como analisar a conjuntura dos limites e das possibilidades educacionais relacionadas ao deficiente adulto no contexto da gestão educacional.

Tais contextos estão explicados em “Parâmetros do Adulto com Deficiência e as Políticas Públicas Atuais” que abrange quatro grandes áreas: “Viver Sem Limites – Educação”, “Viver Sem Limites – Acessibilidade”, “Viver Sem Limites – Inclusão Social” e “Viver Sem Limites – Saúde”.

Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial deveria ser organizada de forma paralela a educação comum, conforme foi exposto e discutido, sendo assim mais apropriado para a aprendizagem dos alunos com deficiência. Essa concepção exerceu um impacto profundo e duradouro na história da educação especial, bem como na sociedade brasileira, resultando em práticas que ainda enfatizam a deficiência, ou seja, ainda, muitas pessoas e, conseqüentemente, instituições, “não sabem” ou “não conseguem” avançar na perspectiva de estabelecer e gestar novas propostas e novos objetivos inclusivos que podem ser concretizados. Conseqüentemente, o desenvolvimento de estudos no campo da educação e a defesa dos direitos humanos vem modificando as

concepções, legislações e, com isso, as práticas pedagógicas de gestão escolar, promovendo a reestruturação das práticas educativas.

Segundo o documento *Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação (2014)*, ocorreu um crescimento de 4,5% no número alunos de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Esses dados constataam a evolução que educação de jovens e adultos está passando nos últimos anos; este crescimento não somente em números, mas em qualidade de vida para estas pessoas é motivador para a realização de mais pesquisas em prol desta causa. Apesar de todo esse esforço, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos; por conta disso essa meta é imprescindível.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – *Viver sem Limite* apresenta uma série de ações que auxiliam as pessoas com deficiência a acessarem com mais facilidade seus direitos, bem como os programas específicos destinados a eles. Essa política pública, e seus desdobramentos, é sem dúvida um avanço significativo para a inclusão de pessoas adultas com necessidades especiais, justamente porque juntou todos os programas destinados a este público em um só documento, de maneira a divulgar o que já existe neste segmento.

Tal Plano concentrou ações e metas que devem ser realizadas no período entre 2011 a 2014, considerando que o limite de tempo estipulado está se esgotando, e é muito aguardado o relatório parcial das ações realizadas e metas atingidas ou não, no qual deve ser disponibilizado à população em 2015; ele especificará as ações que foram realizadas, bem como as que não foram e também os novos objetivos a serem almejados para os próximos anos. Aponta-se que as prioridades e ações previstas no plano precisam ser mais divulgadas e, nesse sentido, ser mais acessíveis às pessoas que necessitam destas informações. Estar disponível nas escolas, hospitais, órgãos de assistência social, entre outros, pois as informações constadas no Plano *Viver Sem Limite* são simples e de fácil entendimento, o que requer que os processos de gestão educacional nas instâncias dos entes federados precisam ser otimizados de maneira que a divulgação, comunicação e instrumentalização do público alvo de tais políticas públicas se constituam democráticos e, também, de qualidade.

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos estarem aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Assim, ao analisar a conjuntura dos limites e das possibilidades educacionais relacionadas ao deficiente adulto no contexto da gestão educacional e reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias, na perspectiva de criar alternativas para superá-las.

A educação inclusiva assume um espaço central na superação da lógica da exclusão. Entretanto, não adianta pensar e propor políticas públicas e respectivos programas governamentais que estão voltados para a formação profissional dos jovens e adultos com deficiência, se não houver interlocuções entre ambos, para desencadearem ações conjuntas em prol da formação de todos e todas e da construção plena da cidadania.

Bondía (2002, p.28) define experiência “[...] como aquilo que ‘nos passa’, ou que nos toca, ou que nos acontece, e ao nos passar nos forma e nos transforma. Somente o sujeito da experiência está, portanto, aberto à sua própria transformação”. Contudo, saber lidar com as propostas de transformações da gestão educacional e escolar, inter-relacionadas à educação especial, ao mercado de trabalho, na ótica da inclusão social requer um processo comunicacional de maneira que aconteça compreensão conceitual, atualização e acesso de informações, envolvimento nos movimentos e nas iniciativas e, acima de tudo, experiências que nos transformem e nos dê vontade de concretizar as mudanças.

Portanto, as possibilidades de vida para as pessoas adultas com deficiência, aqui apresentadas e analisadas são inúmeras e se fazem presentes através da educação, inclusão social, acessibilidade, entre outras. Só que essas possibilidades são apenas Possibilidades, se a sociedade brasileira não as tornar realidade através de ações concretas, acolhimento e respeito às pessoas com deficiência como indivíduos capazes de serem cidadãos brasileiros, e assim contribuam para uma sociedade mais igual e justa em oportunidades.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**. São Paulo: Melhoramentos/EDUSP, 1971, p. 505.

BONDÍA, J.L. **Notas sobre a experiência e o saber da experiência**. In: Revista Brasileira de Educação . nº 19. Jan./fev./mar./abr. 2002, p.28.

BRASIL, **Atendimento Educacional Especializado – AEE**. Decreto nº 7.611 de 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal de número 42.728, **Institui a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro**. de 3 de dezembro de 1957. Artigo 2º.

\_\_\_\_\_. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Art. 205 e 227, § 1º, inciso II.

\_\_\_\_\_. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 5.692 de 10971.

\_\_\_\_\_. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Art. 58, § 1º, § 2º e § 3º. p.14.

\_\_\_\_\_. **Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade – ABNT/NBR 9050**, 2004, p. 9.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite**. 2011, p. 8, 18, 21, 37, 49, 60, 64 e 69.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal. UNESCO. 2001, p.130.

\_\_\_\_\_. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação. 2014 p. 24 e 35.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação. 2007, p.11.

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE e da Câmara de Educação Básica - CEB**, de nº 2 de 2001. Art. 3º.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. In: Conferência Mundial de Educação Especial, UNESCO, 1994, p. 05.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “Estado da Arte”**. In Revista Educação & Sociedade, ano XXIII, nº 79, Agosto de 2002. p. 259.

LIBÂNIO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira. TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez. 2012.

LÜCK, Heloísa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. 8 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011; p. 50, 51 – 109.

HAAS, Clarissa. **A educação de jovens e adultos e a educação especial: os sujeitos e as políticas públicas em foco**. In: 36ª Reunião Anual da Associação nacional de Pesquisa em Educação – ANPED, Anais. Disponível em: <<http://36reuniao.anped.org.br/trabalhos>> . 2013. p. 01.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 1996, p. 55.

RAMÃO, José Eustáquio. GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos: identidades, cenários e perspectivas**. Coleção Educação de Adultos. Brasília: Líber Livro Editora, 2007. P. 94, 95.

REBELO, Andressa Santos. **A Transmutação do conceito de atendimento especializado na legislação educacional Brasileira (1988-2011)** In: 36ª Reunião Anual da Associação nacional de Pesquisa em Educação – ANPED, Anais. Disponível em: <<http://36reuniao.anped.org.br/trabalhos>> . 2013. p. 01.

SEVERINO, Antônio Joaquim, **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. – São Paulo, SP: Cortez, 2007; p. 122.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** In: Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 1 - 5.

TORRES GONZÁLES, J. A. **Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas**. Porto Alegre: Artmed, 2002. P. 197.

ZARDO, Sinara Pollom. **Concepções dos Gestores Estaduais sobre a Inclusão de alunos com deficiência no Ensino Médio: a perspectiva do direito à educação e do dever da oferta**. In: 35ª Reunião Anual da Associação nacional de Pesquisa em Educação – ANPED – Educação, Cultura, Pesquisa e Projetos de Desenvolvimento: o Brasil do Século XXI. Anais. Disponível em: <<http://35reuniao.anped.org.br/trabalhos>> . 2012. p. 01.